

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 409/19 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/19 – PROCESSO Nº. 208/19

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica alterado o edital do Pregão Presencial 093/19 – Processo 208/19, nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br.

Data de Encerramento: 10 de setembro de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 10 de setembro de 2.019 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de agosto de 2.019 – Érica Marin Henrique – Pregoira.

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 010/19 – Processo nº. 186/19

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, no valor global de R\$ 197.229,20 (Cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos), objetivando o fornecimento de insumos para bomba de insulina para atender pacientes de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de agosto de 2.019 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 010/19

– Processo nº. 186/19

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de insumos para bomba de insulina para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 197.229,20 (Cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2.019

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de publicações legais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phábrica de Prod. Serviços de Prop. e Publicidade Ltda.

Empenho(s):11108/2019

Valor: R\$ 2.016,00

Avaré, 28 de agosto de 2019

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de publicações no Sistema PUBNET, tal

quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

Empenho(s): 169/2019

Valor: R\$ 6.517,83

Avaré, 28 de agosto de 2019

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de revisão em veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida manutenção dos veículos da frota municipal.

Fornecedor: Proeste Comércio de Veículos e Peças Prudente Ltda.

Empenho(s):8759, 9418, 10754, 10878 e 11103/2019

Valor: R\$ 4.199,30

Avaré, 28 de agosto de 2019

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde